



REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sra. Margarida Salomão)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 5276/2016, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais para a garantia do livre desenvolvimento da personalidade e da dignidade da pessoa natural.

Sr. Presidente;

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, e em complementação ao requerimento n.º 160/2016 do Dep. Sandro Alex, as seguintes autoridades e entidades:

- i)** Sr. Pedro Markun, do Laboratório Hacker, desta Câmara dos Deputados.
- ii)** Representante do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).
- iii)** Representante do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS).
- iv)** Sr. Paulo Rená, Diretor do Instituto Beta para Internet e Democracia - IBIDEM. Prof. de Direito no Centro Universitário de Brasília. Mestre em Direito pela UnB.
- v)** Representante do Coletivo Intervezes.
- vi)** Representante do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Acesso à Informação (GPOPAI) da Universidade de São Paulo.
- vii)** Dr. Danilo Doneda, especialista em proteção de dados pessoais.

para debater de modo transparente, amplo e democrático os eventuais benefícios e riscos sobre o proposto por meio do PL 5276/2016.

JUSTIFICATIVA

O PL 5276/2016, do Poder Executivo, é resultado de duas consultas públicas realizadas no âmbito da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacom) do Ministério da Justiça. Dezenas de entidades públicas e privadas participaram da formulação deste Projeto de Lei. Porém, é tempo de, se necessário, aprimorá-lo nesta Casa legislativa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Em sendo assim, e em complementação ao requerimento n.º 160/2016 do Dep. Sandro Alex, faz-se necessária a inclusão dos especialistas acima elencados e a realização de audiência pública para que esta Casa possa receber subsídios para a mais equilibrada legislação sobre o assunto, levando em conta o interesse público e social.

Sala da comissão, em de junho de 2016.

Margarida Salomão

Deputada Federal – PT/MG